



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.1313/2010

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Planejar para o exercício Financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 14.969.469,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2011; sendo R\$ 10.992.108,96 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.977.360.04 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e quatro centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária	212.302,00
1.2. Receita de Contribuições	186.580,00
1.3. Receita Patrimonial	62.044,00
1.4. Receita Agropecuária	26.996,00
1.6. Receita de Serviços	81.502,00
1.7. Transferências Correntes	11.690.801,00
1.9. Outras Receitas Correntes	128.734,00
Soma	12.388.959,00

2. Receitas de Capital

2.1. Operações de Crédito	500.000,00
2.2. Alienação de Bens	63.000,00

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro – CEP: 36.275-000 – Senhora dos Remédios – MG

Telefax: (32) 3343-1145 – e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

2.4. Transferências de Capital	3.800.000,00
Soma	4.363.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.782.490,00
Total da Receita Estimada	14.969.469,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senhora dos Remédios é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senhora dos Remédios	
01.01. Câmara Municipal	232.000,00
01.01.01 Corpo Legislativo	232.000,00
01.02. Secretaria da Câmara	163.000,00
01.03. Serviços Gerais da Câmara	65.000,00
Soma	460.000,00
2. Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
02.01. Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	2.018.954,96
02.01.01 Departamento de Administração	1.339.565,96
02.01.02 Departamento de Contabilidade e Finanças	669.389,00
02.02. Secret.Mun.Educaç.,Cult.,Esporte e Lazer	3.731.854,00
02.02.01 Departamento de Educação	160.231,00
02.02.02 Fundo Municipal de Educação	3.399.123,00
02.02.03 Sessão de Cultura, Lazer e Turismo	172.500,00
02.03. Secr. Mun. de Saúde e Promoção Social	3.363.226,04
02.03.01 Departamento de Saúde	29.500,00
02.03.02 Fundo Municipal de Saúde	3.272.726,04
02.03.03 Departamento de Assistência Social	61.000,00
02.04. Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	4.391.500,00
02.05. Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	730.900,00

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01 Fundo Municipal de Agropecuária	730.900,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	241.270,00
Soma	14.467.705,00
3. CISRU - Centro Sul	
03.01. Contrato de Rateio	31.764,00
03.01.01 Senhora dos Remédios	31.764,00
Soma	31.764,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	14.969.469,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	460.000,00
04 Administração	1.457.307,96
08 Assistência Social	302.270,00
09 Previdência Social	341.100,00
10 Saúde	3.333.990,04
12 Educação	3.559.354,00
13 Cultura	147.800,00
15 Urbanismo	1.913.300,00
16 Habitação	10.000,00
17 Saneamento	467.900,00
20 Agricultura	730.900,00
26 Transporte	1.400.300,00
27 Desporto e Lazer	624.700,00
28 Encargos Especiais	210.547,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	14.969.469,00

c. Classificação por Natureza

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Despesas Correntes

3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.631.432,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	22.547,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.280.703,00

Soma

9.934.682,00

4. Despesas de Capital

4.4. Investimentos	4.806.406,00
4.6. Amortização da Dívida	218.381,00

Soma

5.024.787,00

9. Reserva de Contingência

10.000,00

Total da Despesa Fixada

14.969.469,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo bem como o Chefe do Poder Legislativo Municipal, dentro de suas respectivas Unidades Orçamentárias, autorizado a:

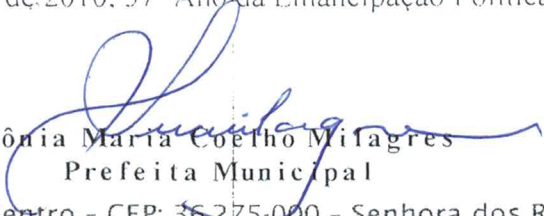
I - abrir crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.

Parágrafo único - Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Senhora dos Remédios, 20 dezembro de 2010, 57º Ano da Emancipação Política e 55ª Primeira Administração Eleita.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br